



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Proj. de Decreto Legislativo nº020/2005.

Autor: Carlos Alberto Santos Martins

Assunto

**Assunto: Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº
Padre Maciel Bezerra da Silva**

Apresentado em 23 de outubro de 2005
Rejeitado em ___ de ___ de ___
Aprovado em 27 de outubro de 2005

Extraído o autógrafo em 27 de outubro de 2005
Subiu a Sanção sob protocolo em ___ de ___ de ___, pelo ofício n.º ___
Sancionado em ___ de ___ de ___
Promulgado em ___ de ___ de ___
Veto Parcial em ___ de ___ de ___
" Total em ___ de ___ de ___
Arquivado em ___ de ___ de ___
Resolução nº ___ de ___ de ___
Publicado em 28 de outubro de 2005 no DOJ, nº 1162

Secretaria, Japeri ___ de ___ de ___



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 24 / 10 / 2005
N.º 020 L.º 04 Fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Padre Maciel Bezerra da Silva”.

Autor: Ver. Carlos Alberto Santos Martins

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Padre Maciel Bezerra da Silva, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

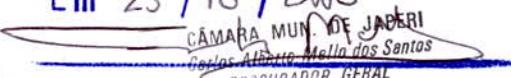
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

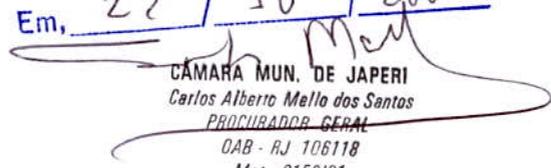
EM NO EXPEDIENTE

Em 25 / 10 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 27 / 10 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº020/2005.

Autor: CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS

Designo relator, o vereador _____

Presidente: Marcelo Menezes de Lima
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: César de Melo
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS.

_____ cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO JAPERIENSE AO Srº PADRE MACIEL BEZERRA DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Carlos Antônio Guimarães Geraldí}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo nº 020/2005

Autor: CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria do CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
cujas ementas são "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO JAPERIENSE AO Sr. PADRE MACIEL BEZERRA DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Padre Maciel Bezerra da Silva”.

Autor: Ver. Carlos Alberto Santos Martins

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Padre Maciel Bezerra da Silva, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 27 de Outubro de 2005.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE